



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº421/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/2009, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Vara do Trabalho de Açailândia/MA, datado de 04/08/09 e no parecer do SAJ, exarado à fl. 28, do PA-418/2009,

RESOLVE

Conceder 1 (uma) diária ao Sr. **JOSÉ ETEVALDO BARBOSA CARDOSO**, servidor requisitado da Prefeitura Municipal de Açailândia/MA, FC-02, designado Oficial de Justiça “ad hoc”, Matrícula Nº 30816924, em virtude de ter cumprido Mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Açailândia/MA, nos Municípios de Bom Jesus das Selvas e Buriticupu/MA, nos dias 30/07 e 31/07/2009.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a” do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias acima mencionadas.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís/MA, 6 de agosto de 2009.

Júlio César Guimarães